

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 298/2014, 25 de novembro de 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DÓU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando MEMO 087/DE/2014/IF SudesteMG – Campus São João del-Rei
- Considerando a necessidade de legitimação da atuação do Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Letras;

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor docente abaixo da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Licenciatura em Letras.

Representatividade	Servidor	SIAPE
Membro	Ataulpa Luiz de Oliveira	1869377

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 05/08/2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013